

EDITAL Nº 001/2023 – EGPR/SAP

I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES EM AMBIENTE PRISIONAL

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SAP/CE, por meio da ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA RESSOCIALIZAÇÃO - EGPR, e do NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - NUCAO, faz saber aos servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e a outros servidores da segurança pública, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no I Curso de Operações com Cães em Ambiente Prisional, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer, no âmbito da SAP/CE, as normas para o processo seletivo de admissão no I Curso de Operações com Cães em Ambiente Prisional, que visa capacitar policiais penais e outros servidores da segurança pública, para atuar com o auxílio de cães de trabalho nas diversas modalidades de controle, segurança interna e externa, bem como, proporcionar informações e conhecimentos em treinamento de cães para atividades policiais como: comportamento canino, fisiologia canina, entre outros, necessários à implantação e manutenção do emprego de cães nas unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL DAS PROVAS

CRONOGRAMA	
Inscrições: https://forms.gle/NJREGHjGmcKy7UMr7	
Período de Inscrições	01/06 a 25/06/2023
Divulgação das inscrições aprovadas	27/06 - (www.sap.ce.gov.br)
Teste de Aptidão Física - TAF	30/06 - Das 8 às 17h
Teste de Aptidão com Cães - TAC	30/06 - das 8h às 17h
Divulgação dos Aprovados no TAF e no TAC	03/07 - (www.sap.ce.gov.br)
Período de realização do curso	17/07 a 05/08
Aula Inaugural	17/07

Os Testes de Aptidão Física e de Aptidão com Cães serão realizados na Base do Grupo de Ações Penitenciária (GAP), localizada na BR 116, Km 27 - Aquiraz - CE.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, sendo 30 (trinta) para policiais penais lotados na SAP/CE, e que concluíram a Capacitação de Noções de Condução de Cães em Ambiente Prisional, promovido pela SAP, por meio da EGPR e do NUCAO, e 10 (dez) vagas para operadores de segurança pública de nossas coirmãs (policiais penais de outros estados, bem como PM, CBM, PC e PRF).

Serão reservadas às mulheres participantes 20% (vinte por cento) das vagas de cada grupo.

As vagas que não forem preenchidas, serão redistribuídas a critério da Coordenação do Curso e poderão, ainda, ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor efetivo na área de segurança penitenciária ou segurança pública;
- II. Ter concluído a Capacitação de Noções de Condução de Cães em Ambiente Prisional - Gap/CE, no caso de policiais penais lotados na SAP-CE;
- III. Se inscrever como voluntário;
- IV. Preencher e enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação abaixo relacionada através do link: <https://forms.gle/NJREGHjGmckKy7UMr7>, disponibilizado no site da SAP (www.sap.ce.gov.br):
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Voluntariado (Anexo III);
 - b) Cópia da identidade funcional;
 - c) Ofício ou Memorando de apresentação individual do candidato expedida pelo diretor ou superior do órgão de origem, autorizando o servidor a participar do TAF e do TAC, e de sua permanência no curso, em caso de aprovação nos testes de aptidão. O ofício/memorando deverá ser expedido em papel timbrado, contendo: nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo e órgão de lotação;
 - d) Termo de Renúncia de Custos (Anexo V).
 - e) Certidão da Controladoria ou da Corregedoria do Estado da Instituição de origem, listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- V. Os agentes públicos de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição.
- VI. Todos os candidatos que tiverem sua inscrição aprovada, deverão apresentar os documentos originais no dia do TAF e TAC.

5. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

- I. Os alunos selecionados e aprovados assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade, seguindo rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.
- II. Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

- III. Os aprovados no TAF e TAC e matriculados no curso deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido dos materiais citados no item 10 deste edital no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.
- IV. Todas as despesas ocorridas no período do processo seletivo, tais como gastos com exame de saúde, transporte, alimentação e pousada ocorrerão por conta do candidato.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Do Teste de Aptidão Física (TAF)

Será coordenado pelo Grupo de Ações Penitenciárias - GAP/CE;

O TAF terá caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso, conforme Anexo II, itens 1,2,3, 4 e 5 deste Edital;

O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física (TAF), Atestado Médico (Anexo VI) sendo que a data de expedição não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de realização do TAF.

6.2 Do Teste de Aptidão com Cães (TAC)

O TAC terá caráter classificatório e eliminatório;

O desempenho dos candidatos será avaliado por Cinotécnicos do GAP, conforme tabela constante no Anexo II, item 5, deste Edital.

6.3. Da Classificação

Caso o número de candidatos aprovados ultrapasse o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Teste de Aptidão Física –TAF

- a) Maior idade;
- b) Melhor desempenho em menor tempo.

6.3.2 Teste de Aptidão com Cães - TAC

- a) Melhor desempenho, avaliado por Cinotécnicos do GAP.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO

- I. Os candidatos classificados no TAF e TAC serão matriculados dentro do número de vagas previstas neste edital, respeitando sempre os critérios do item 6.3, e deverão ter preenchido todos os requisitos exigidos no ato da inscrição.
- II. O não atendimento de qualquer requisito previsto neste edital, implicará na perda do direito à matrícula.

8. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

O aluno será desligado do curso quando:

- I. Solicitar, mediante requerimento, o seu desligamento (Anexo IV), podendo fazê-lo a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, desde que na presença do coordenador do curso ou de um instrutor que o represente;
- II. Não se enquadrar nos critérios de disciplina e doutrina do curso;

- III. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- IV. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- V. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento (Insuficiência Técnica);
- VI. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- VII. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- VIII. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- IX. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- X. Solicitar ou precisar de atendimento médico-hospitalar de urgência ou emergência e ficar por mais de 12 horas afastado das atividades do curso;
- XI. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- I. O Curso terá sua parte Prática e Teórica desenvolvida nas dependências da Base do GAP e em unidades prisionais do Estado do Ceará;
- II. O Curso será realizado, com dia letivo integral, sendo o policial liberado, durante a realização do curso, dos plantões de sua Unidade de origem.
- III. A SAP/CE fornecerá local de estadia e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) durante o curso, para os alunos matriculados.
- IV. Qualquer irregularidade constatada durante a seleção, em relação aos requisitos exigidos para inscrição e matrícula, acarretará na anulação de todos os atos praticados, inclusive a inscrição ao exame de seleção, não havendo devolução ou reembolso de despesas do candidato, se for esta indeferida ou cancelada;
- V. O Curso poderá ser interrompido ou cancelado por ordem do Senhor Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização de acordo com a conveniência e oportunidade, a qualquer tempo, bem como alterado seu calendário e as instruções da seleção;
- VI. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfizerem todas as condições estabelecidas neste edital;
- VII. Somente serão matriculados os candidatos aprovados e classificados dentro do número previsto de vagas;
- VIII. As unidades prisionais do Estado deverão informar, de imediato, qualquer alteração que ocorra com os candidatos inscritos durante a fase seletiva;
- IX. Durante a fase seletiva, a identidade funcional será o documento hábil do candidato para acesso aos locais de exame, devendo ainda os inscritos comparecerem fardados;
- X. Os candidatos deverão comparecer aos locais de exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto;
- XI. A falta a qualquer exame do processo seletivo implicará em eliminação do candidato;
- XII. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da SAP/CE.

10. DO MATERIAL A SER PROVIDENCIADO

1. Mochila preta de costa, mínimo 30 litros;
2. Coturno e gandola (preta);
3. Fardamento da Instituição de origem (coirmãs)
4. Cobertura do Curso (chapeu Panama preto);
5. 01 (um) Colchonete (e.v.a) , Lençol, Toalha e Material de Higiene Pessoal;
6. Cinto Tático com Coldre, 02 (dois) Portas Carregadores de pistola .40 e 01 tonfa e porta-tonfa, 1 (um) Óculos de Proteção e protetor auricular;
7. 1 (uma) guia de nylon com colar (elo) para condução de cães.
8. Bandeira do Estado de origem (para policiais de outros Estados, sendo 01 bandeira por estado);
9. 03 (três) Camisas do Curso e numéricas (identificação do aluno)
10. 02 (duas) calças pretas de 6 (seis) bolsos com cinto (preto);
11. Kit primeiros socorros;
12. Cantil e Porta-cantil;
13. Capa de colete tático com um bornal (porta treco grande)
14. Algema, porta algema (preto) e chaves com fiel (preto);
15. 1 (uma) lanterna
16. 02 (dois) shorts pretos sem detalhes;
17. Tênis preto e meias pretas;
18. bolinha de corda (modelo a definir).

Obs : O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

Obs : Caso precise acrescentar algum material será informado pela coordenação do curso.

11 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO

Noções de Veterinária
Noções de Direito no Uso do Cão Policial
Intervenção com Cães
Abordagem com Cães
Armamento e Tiro
Utilização do Bastão/Tonfa
IMPO
Ronda e Operações com Cães

Fortaleza, 31 de maio de 2023.


Maria Tereza Mendes de Castro
Coordenadora EGPR-SAP

Maria Tereza M. de Castro
Coordenadora
Mat. 300444-1 X

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher em letra de fôrma e sem rasuras)

Nº do Cadastro (para uso do curso)		
DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Lotação:		Matrícula:
Nome de Identificação:		Estado Civil:
RG:		Org. Exp.:
CPF:	CNH:	Categoria:
Tamanho da Blusa:	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:
Naturalidade:		Data Nasc.:
Nível de Escolaridade:		e-mail:
Endereço Residencial:		Bairro
Cidade/ UF:		Fone: ()
Telefone (para aviso em caso de emergência): ()		
Nome da pessoa:		Grau de parentesco:
DADOS PROFISSIONAIS		
Data do Ingresso:	Tempo efetivo serviço:	Tempo de Serviço Operacional:

Declaro estar ciente das normas estabelecidas neste edital do I Curso de Operações com Cães em Ambiente Prisional, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

_____, ____ de _____ de 2023.
(cidade)

Assinatura do Candidato

ANEXO II

1. Do Teste de Barra Fixa

1.1 Barra Masculina

O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso nas barras sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem é referente ao número de movimentos completados corretamente.

1.2 Barra Feminina

A candidata deverá se pendurar na barra, pegada livre, com o queixo passando a barra, e depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela abaixo:

Barra Masculino	Barra Feminino	Pontuação
	Isometria	
Inferior a 5	Inferior a 25"	Eliminado (a)
5 a 6	26" a 35"	7,0
7 a 8	36" a 40"	8,0
9 a 10	41" a 50"	9,0
Acima de 10	Acima de 50"	10,0

2. Do Teste de Abdominal (remador)

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela abaixo:

Repetições	Repetições Feminino	Pontuação
MASC 60 segundos	FEM 60 segundos	
Inferior a 30	Inferior a 20	ELIMINADO
31 a 35	20 a 25	7,0
36 a 40	26 a 30	8,0

41 a 45	31 a 35	9,0
Acima de 45	Acima de 35	10,0

3. Do Teste de Corrida

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 2.400 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista.

A pontuação da corrida será conforme a tabela abaixo:

Pontuação	Masculino	Feminino
ELIMINADO	Acima de 12 minutos	Acima de 14 minutos
7,0	11' a 11'59"	13' a 13'59"
8,0	10' a 10'59"	12' a 12'59"
9,0	9' a 9'59"	11' a 11'59"
10,0	Abaixo de 8'59"	Abaixo de 10'59"

4. Do Teste de Flexão de Braço

Partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Repetições	Repetições	Pontuação
Maculino	Feminino	
Inferior a 25	Inferior a 10	ELIMINADO
25 a 30	10 a 15	7,0
31 a 35	16 a 20	8,0
36 a 40	21 a 25	9,0
Acima de 40	Acima de 25	10,0

5. Do Teste de Aptidão com Cães

A aplicação do teste será feita pela coordenação do curso, e terá como pontuação máxima 2 (dois) pontos em cada demonstração.

Aplicação do Teste	Pontuação Máxima
1. Demonstrar duas forma de carregar o cão	2,0
2. Procedimento de segurança entrada e saída do box com o cão	2,0
3. Forma correta da colocação e travamento do colar de elo liso no cão	2,0

6. Da Vestimenta para o TAF e TAC

Os exercícios de barra fixa, flexão de braços, abdominal e corrida serão realizados com o candidato trajando camiseta preta (de preferência de sua respectiva instituição), bermuda e tênis pretos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para participar do I Curso de Operações com Cães em Ambiente Prisional e que exija esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do curso e/ou em outros locais designados para instrução, tendo me submetido a avaliação médica. Declaro, ainda, que fui informado que posso, a qualquer momento, me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde* já, descarto e isento a SAP/CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES EM AMBIENTE PRISIONAL DA SAPR/CE

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____ MF _____,
lotado na Unidade _____, matriculado no I Curso de
Operações com Cães em Ambiente Prisional, solicito o meu desligamento do referido curso.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____, (Cargo) _____

(Matrícula) _____, lotado na _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO no I Curso de Operações com Cães em Ambiente Prisional, o qual realizar-se-á na região metropolitana de Fortaleza/CE; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do estado do Ceará com passagens de deslocamento, diárias ocorridas e ajuda de custo, em razão de minha participação no evento.

Data: / /

Local:

CPF:

Assinatura do Aluno

ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) senhor(a) _____
portador da carteira de identidade nº _____,
encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividades físicas de alta
intensidade, conforme previsto no Edital do I CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES EM
AMBIENTE PRISIONAL DA SAPR/CE

_____, _____ de _____, de 2023.

Assinatura do Médico, carimbo e CRM